

ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 30 DE  
JUNHO DE 2021.

001 Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 18h22min, nesta  
002 cidade de Aracaju, reuniu-se o Plenário deste Conselho em ambiente virtual por  
003 videoconferência, através do Google Meet (<https://meet.google.com/acb-miaa-eah>), com  
004 a presença dos seguintes Conselheiros: **TITULARES:** Abel Ramos Santos - Presidente,  
005 Josélia Souza de Brito - Vice-Presidente, Aldo Alves Vasconcelos, Ana Geni Paes  
006 Freitas, Bárbara Cecília M. F. de Souza, Claudia Virgínia S. de S. Rêgo, Francisco de  
007 Assis Boaventura e Wilton Luiz Mota Almeida; e **SUPLENTE:** Alexandra de Oliveira  
008 S. Almeida, João Bosco S. de Oliveira e M<sup>a</sup> Auxiliadora S. Feitosa (também Conselheira  
009 Federal Titular). Estiveram também presentes à reunião a Ass. Contábil, Rosa Maria  
010 Mateus Feitosa, e a Ass. Jurídica, Renata Viviane Menezes Barreto. Verificando haver  
011 quórum legal, o Presidente abriu a Sessão e designou a mim, Artemisa Ribeiro Batista -  
012 Gerente Executiva, para Secretária “*ad hoc*”. A pauta para apreciação constava de: **I.**  
013 **EXPEDIENTE: a) Ata da Sessão Anterior (26.05.2021):** O Presidente colocou em  
014 apreciação a ata da plenária realizada no dia 26 de maio de 2021, cuja leitura foi  
015 dispensada, tendo em vista ter sido enviada anteriormente aos membros do Plenário para  
016 uma leitura prévia. Colocada em votação, a referida ata foi aprovada por todos. **b)**  
017 **Correspondências Dirigidas ao CORECON:** Foram enviados, por e-mail, os seguintes  
018 expedientes recebidos: Ofício Circular nº 0058/2021/COFECON – Emenda 197 à Medida  
019 Provisória 1.040/2021. Articulações para obstar a proposta de extinção do cargo de Vogal  
020 nas Juntas Comerciais nos Estados; Ofício Circular nº 0047/2021/COFECON –  
021 Resolução nº 2.069/2021: Autoriza a realização de cursos de aperfeiçoamento na  
022 modalidade à distância pelo Cofecon e aprova seu regulamento; Ofício Circular nº  
023 0061/2021/COFECON - Tramitação da PEC 108/2019; Ofício nº 0062/2021/COFECON  
024 - Portaria nº 22/2021: Plano de ação para cumprimento da Lei Geral de Proteção de  
025 Dados. Lei nº 13.709/18; Ofício Circular nº 0065/2021/COFECON – Convite para  
026 reunião sobre Campanha Institucional e Gincana Nacional de Economia; Ofício Circular  
027 nº 0064/2021/COFECON – Resolução nº 2.071/2021. Alteração dos regulamentos dos  
028 Prêmios Personalidade Econômica e Destaque Econômico do Ano. Consulta Prévia aos  
029 Conselhos Regionais de Economia; Ofício Circular nº 0066/2021/COFECON –  
030 Aprovação do registro dos diplomados em Comércio Exterior nos Conselhos Regionais  
031 de Economia. Resolução nº 2.074/2021; Ofício Circular nº 0070/2021/COFECON –  
032 Prorroga, excepcionalmente, o prazo para apresentação dos balancetes referentes ao  
033 primeiro trimestre de 2021. Resolução nº 2.075/2021; Ofício Circular nº  
034 0068/2021/COFECON – Encaminhamentos para enfrentamento da tramitação da PEC  
035 108/2019; E-mail recebido do COFECON convidando para participar de Reunião virtual  
036 sobre LGPD e Carteira e Assinatura Digitais para economistas (e-CIP) no dia 23 de junho  
037 de 2021, das 16h00 às 18h00. **c) Comunicações da Presidência:** O Presidente expressou  
038 sua opinião acerca de alguns assuntos que foram discutidos no grupo de whatsapp dos  
039 Conselheiros, um dia antes desta plenária, com o intuito de aproveitar melhor o tempo de  
040 e a plenária não se estenda muito, por conta da quantidade de assuntos colocados em  
041 pauta. Disse ter sido uma ótima iniciativa da Cons. Josélia S. de Brito, lembrando que

042 alguns pontos que necessitem de votação deverão ser decididos em plenária, propondo  
043 que continue dessa forma nas próximas plenárias para agilizar as tomadas de decisões, se  
044 todos concordarem. **d) Comunicações dos Conselheiros:** O Cons. Francisco de Assis  
045 Boaventura fez uso da palavra para justificar sua ausência no dia anterior, na reunião  
046 virtual realizada pela Ass. Contábil Rosa Maria Mateus Feitosa juntamente com os  
047 membros da Comissão de Tomada de Contas, para apreciação do balancete de maio de  
048 2021, por problemas alheios à sua vontade. **II - ORDEM DO DIA: a) Apresentação e**  
049 **aprovação do Balancete de Maio de 2021:** O Presidente passou a palavra à Contadora  
050 deste Conselho, que apresentou os resultados relativos à receita e despesa de maio de  
051 2021, já analisados pela Comissão de Tomada de Contas em reunião realizada com os  
052 membros da Comissão no dia 29 de junho de 2021. Colocado o referido balancete em  
053 votação, foi aprovado pelos presentes. **b) Apresentação e aprovação do pedido de licença**  
054 **do Cons. Efetivo Ivandro Mendes de Oliveira, por motivos profissionais, pelo período de**  
055 **07.06 a 31.12.2021:** O Presidente apresentou ao Plenário o pedido de licença do Cons.  
056 Titular Ivandro Mendes de Oliveira, de 7 de junho a 31 de dezembro de 2021, por  
057 motivos profissionais, que foi acatado pelos presentes. Informou ainda que, após  
058 convocação escrita enviada à Cons. Suplente Aline Silva Agapito, integrante do 2º Terço  
059 de Conselheiros deste Colegiado que deveria assumir automaticamente o cargo de  
060 Conselheira Titular do citado Terço de Conselheiros, a Cons. Aline Silva Agapito  
061 recusou alegando não estar em condições de assumir o referido cargo por estar em licença  
062 maternidade desde o dia 15 de maio de 2021. Dessa forma, os Conselheiros foram  
063 consultados e elegeram, por unanimidade, a Cons. Suplente Aleksandra de Oliveira S.  
064 Almeida, integrante do 3º Terço de Conselheiros, para substituir o Conselheiro licenciado  
065 no período mencionado. **c) Indicação de dois representantes do CORECON para**  
066 **compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, sendo um Titular e um Suplente,**  
067 **visto que o mandato dos representantes atuais vencerá no dia 10/07/2021:** O  
068 Presidente informou que este Corecon recebeu um ofício do Conselho de Alimentação  
069 Escolar de Sergipe, solicitando a indicação de dois representantes para integrarem o  
070 mencionado Conselho, um titular e outro suplente, uma vez que o mandato dos  
071 representantes atuais vencerá no dia 10 de julho de 2021, e pediu que os interessados se  
072 apresentassem. A Cons. Josélia S. de Brito explicou que mediante consulta efetuada no  
073 grupo dos Conselheiros, apenas a Cons. Claudia Virgínia S. de S. Rêgo manifestou  
074 interesse. O Presidente retomou a palavra e disse que teria interesse, mas que se encontra  
075 com um contrato de prestação de serviço com uma empresa que participa de licitações e  
076 não poderia ser membro do referido Conselho. A Cons. Maria Auxiliadora S. Feitosa,  
077 representante atual deste Regional junto ao CAE, esclareceu como funcionam as reuniões  
078 mensais e viagens que poderão surgir vez ou outra, que é um trabalho voluntário e sem  
079 nenhuma ajuda de custo, mas que é de grande responsabilidade. Disse ainda que se não  
080 houver nenhum interessado, além da Cons. Claudia Virgínia S. de S. Rêgo, ela também  
081 poderia continuar até janeiro de 2022, quando deverá ser renovado o terço de  
082 Conselheiros e seja realizada a indicação de outra pessoa. Isto se deve ao fato de que é  
083 sugerido que evitem indicar Conselheiros que estejam em final de mandato. O  
084 Conselheiro Francisco de Assis Boaventura, RG 375.237-SSP/SE, CPF 201.742.925-20,  
085 economista, casado, brasileiro, residente à Av. Adélia Franco, 3720-Ed. Nápólis, ap. 801-  
086 Luzia, Aracaju/SE, CEP 49.040-020; e a Conselheira Aleksandra de Oliveira S. Almeida,  
087 RG 1.106.293-SSP/SE, CPF 653.951.745-91, economista, casada, brasileira, residente à

088 Av. Adélia Franco, 3662-Ed. Ravena, ap. 902-Luzia, Aracaju/SE, CEP 49.040-020,  
089 manifestaram interesse para serem indicados como representantes deste CORECON junto  
090 ao CAE, sendo o primeiro eleito como membro titular e o segundo como membro  
091 suplente. **d) Orientação para continuar utilizando a Lei 8.666/93, haja vista que a**  
092 **obrigatoriedade de uso da Lei 14.133/21 será apenas a partir de 2023:** A Cons.  
093 Josélia S. de Brito pediu a palavra para dizer que a nova de licitação já se encontra em  
094 uso, que fez um curso acerca da nova lei e fez algumas considerações a respeito. O Cons.  
095 João Bosco S. de Oliveira disse que solicitou a inclusão deste item na pauta, para explicar  
096 que a obrigatoriedade da nova lei de licitação será a partir de 2023, e que sugere que o  
097 Conselho continue utilizando a Lei 8.666/83, tendo em vista ser facultativa a utilização da  
098 nova lei e pelo fato deste CORECON realizar poucas licitações. Afirmou que essa  
099 orientação procede do próprio TCU e AGU, para que os Órgãos possam ir se adequando  
100 às novas determinações. A Cons. Josélia S. de Brito sugeriu que a Ass. Jurídica Renata  
101 Viviane M. Barreto emita um parecer acerca do assunto, para que o Conselho tenha  
102 respaldo sobre essa orientação. **e) Participação do CORECON/SE na campanha de**  
103 **outdoors da empresa Hannover, como patrocinador ou na cessão da logomarca**  
104 **como homenageador do dia do economista:** O Presidente informou que a economista  
105 Hilvana Costa Ribeiro, que mantém e controla um grupo criado por ela no whatsapp no  
106 qual estão inseridos economistas registrados, economistas não registrados neste Conselho  
107 e estudantes do curso de economia, solicitou o apoio institucional desse CORECON e  
108 que também entrou em contato diretamente com o COFECON, para utilização de sua  
109 logomarca e também de frase da campanha de valorização do profissional economista em  
110 comemoração ao dia do economista, com o intuito de serem colocadas em um outdoor  
111 elaborado pela empresa Hannover (de marketing), da qual a referida economista é a  
112 sócia-proprietária, no qual estarão as fotos destacadas de vários profissionais em  
113 homenagem ao dia do economista. Esclareceu ainda que tentou, por diversas vezes,  
114 marcar uma reunião presencial com a mencionada economista, para oferecer-lhe um  
115 parcelamento de seu débito existente junto a este CORECON, inclusive com a  
116 possibilidade de concessão de descontos através do Programa Nacional de Recuperação  
117 de Créditos vigente até a presente data, mas sem êxito. O Presidente franqueou a palavra  
118 aos Conselheiros para expressarem sua opinião sobre a situação. O Cons. Francisco de  
119 Assis Boaventura não foi favorável à adesão deste Conselho a essa campanha do outdoor,  
120 embora tenha colocado seu nome na lista da citada economista para colaborar  
121 financeiramente e participar da homenagem, mas que decidiu não participar mais. A  
122 Cons. Josélia S. de Brito disse que em sua opinião o CORECON poderia dar o apoio  
123 institucional a essa campanha, contanto que o economista seja identificado com o número  
124 do registro e esteja adimplente, e se não registrado, seja identificado com o título de  
125 “bacharel”. E também que o mesmo esteja ciente que para exercer a profissão necessita  
126 do registro, sob pena de exercício ilegal da profissão. Mencionou ainda que em relação  
127 ao patrocínio, acha arriscado o Conselho se comprometer. O Cons. Wilton Luiz Mota  
128 Almeida concordou e também manifestou sua opinião favorável a não adesão do  
129 CORECON nesse evento, justificando que a questão é que participarão dessa campanha  
130 não somente os economistas registrados e em dia, como também os que cancelaram o  
131 registro junto a este Regional e os que são apenas Bacharéis em Ciências Econômicas e  
132 não possuem registro neste Conselho. Disse ainda que é uma situação delicada, porque o  
133 Conselho deve ter cuidado com o que vai falar e de que forma vai ser conversado isso,

134 para que a imagem do Conselho não seja prejudicada. O Cons. Aldo A. Vasconcelos  
135 pediu a palavra para dizer que concorda com tudo o que foi dito, e que inclusive ano  
136 passado colocou essa situação em pauta para que o Plenário se manifestasse, bem como  
137 retirou seu nome da lista e não participou de forma individual ao levar em consideração a  
138 decisão do Plenário do CORECON não fazer parte nessa campanha. O Cons. Wilton Luiz  
139 M. Almeida retomou a palavra para sugerir que, ao decidir pela não participação no  
140 evento organizado pela economista acima mencionada, o CORECON deverá emitir um  
141 documento recomendando a inserção do nome “economista” aos que estejam registrados  
142 e adimplentes junto a este Regional, e os que não estiverem registrados sejam intitulados  
143 “bacharéis em ciências econômicas”, sob pena de serem fiscalizados. A Cons. Ana Geni  
144 P Freitas também concordou com o Cons. Wilton Luiz M. Almeida sobre a fiscalização  
145 dos que não estão inscritos no Conselho ou estejam inadimplentes, mas acha um deve  
146 decidir se deve participar ou não. A Cons. Josélia S. de Brito sugeriu que quando a  
147 recomendação estiver pronta seja divulgada no grupo de whatsapp mantido pela citada  
148 economista, para que todos os participantes tenham conhecimento da decisão do Plenário  
149 e da recomendação enviada a ela, antes mesmo da realização da homenagem. Após ampla  
150 discussão, os Conselheiros decidiram pela não adesão do CORECON à campanha de  
151 marketing criada para homenagear os economistas por meio de outdoor, pela emissão de  
152 uma recomendação a ser enviada oficialmente à economista responsável por este evento,  
153 bem como o envio dessa decisão ao Conselho Federal de Economia para conhecimento.  
154 **f) Apresentação e discussão sobre projeto de parceria com a UFS sobre análise e**  
155 **elaboração de projetos:** O Presidente apresentou uma proposta ao Plenário da realização  
156 de uma parceria com a Universidade Federal de Sergipe, no sentido de dar um suporte  
157 aos alunos do curso de Economia na área de elaboração e análise de projetos econômicos,  
158 uma vez que existe a disciplina e a parte teórica é vista, mas a parte prática não é tão  
159 explorada quanto deveria. Lembrou ainda que esta proposta já tinha sido conversada com  
160 a Cons. Josélia S. de Brito e com o Cons. Aldo A. Vasconcelos, sendo discutido de que  
161 forma isso poderia ser feito. Algumas sugestões foram apresentadas, ficando dessa  
162 proposta ser analisada e discutida com o grupo com maiores detalhes. **g) Apresentação e**  
163 **discussão de programação para o Dia do Economista (13 de agosto):** A Cons. Josélia  
164 S de Brito comunicou que o Prof. Dr. Ricardo O. Lacerda de Melo entrou em contato  
165 para ver a possibilidade de realizar uma *live* em comemoração ao Dia do Economista em  
166 conjunto com o Corecon. Explicou também que os eventos comemorativos alusivos ao  
167 Dia do Economista, que estavam sendo programados para realização em conjunto com o  
168 Departamento de Economia e Centro Acadêmico da UFS, só será possível após o retorno  
169 das aulas no final de gosto, tendo em vista que os alunos se encontram em recesso. A  
170 Cons. Maria Auxiliadora S. Feitosa se colocou à disposição para convidar o presidente do  
171 Cofecon e ver a possibilidade dele participar deste evento, na *live* a ser realizada no dia  
172 do economista ou em data próxima. Como o Cons. Aldo A. Vasconcelos e Aleksandra de  
173 Oliveira S. Almeida lembraram que estavam no planejamento também a realização de  
174 uma *live* no dia dos pais e outra para o dia do estudante, os Conselheiros ficaram de  
175 discutir acerca dessas programações no grupo de Conselheiros, para analisar e planejar  
176 com mais calma e de forma mais detalhada. **h) Criação do grupo dos economistas**  
177 **filiados ao Corecon no whatsapp:** A Cons. Josélia S. de Brito propôs a criação do grupo  
178 dos economistas no whatsapp, organizado e controlado pela administração do Corecon, o  
179 qual servirá para enviar notícias aos economistas, relativas a cursos, eventos ou outros



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883

CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16

E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

180 assuntos que sejam importantes para o conhecimento da categoria. A ideia inicial é  
181 consultar os economistas para saber quem terá interesse de fazer parte desse grupo, de  
182 forma voluntária, e ir inserindo os dados do economista em uma planilha para criar o  
183 grupo e inserir os interessados todos de uma vez. Colocada a proposta em votação, foi  
184 aprovado por todos. **i) Apresentação dos projetos do COFECON relativos à carteira**  
185 **profissional (e-Cip) e assinatura digital para os economistas filiados, bem como a**  
186 **aplicação da Lei Geral da Proteção de Dados no Sistema COFECON/CORECONs:**  
187 O Presidente e a Cons. Josélia S. de Brito fizeram uma breve explanação sobre os  
188 projetos da nova carteira profissional (e-Cip) e da assinatura digital para os economistas  
189 filiados e em dia apresentados pelo COFECON, em reunião virtual no dia 23 de junho de  
190 2021 juntamente com três representantes de cada Regional. Na oportunidade ainda  
191 relataram o que foi discutido acerca da aplicação da Lei Geral da Proteção de Dados no  
192 Sistema COFECON/CORECONs, e que a apresentação do resumo da citada reunião, em  
193 formato de slides que foram projetados, foi disponibilizada aos Conselheiros para  
194 conhecimento. **j) Processo a ser Relatado: Registro Definitivo de Pessoa Física:**  
195 Processo nº 013/2021, requerente Lidianny Pamela da Silva Mello. Colocado em votação,  
196 foi aprovado sem ressalvas. **k) O que Ocorrer:** Não houve nenhum assunto a ser tratado.  
197 E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, às 20h22min,  
198 dos quais eu, Artemisa Ribeiro Batista lavei a presente Ata que, lida e achada conforme,  
199 vai assinada por mim e pelo Presidente. Aracaju, 30 de junho de 2021.

ECON. ABEL RAMOS SANTOS  
Presidente

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Secretária “ad hoc”